



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1203/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que realize a instalação de placa de carga e descarga na Avenida Nilo Bitencourt, nº1245, Bairro São Vicente

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade itajaiense, e principalmente de comerciantes da região, visto que veículos estacionam na via e acabam impedindo o fluxo de entregas de carga e descarga de empresas da localidade.

Neste viés, se faz necessário, e em caráter de urgência, a devida implementação de placa de carga e descarga.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2024

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD